

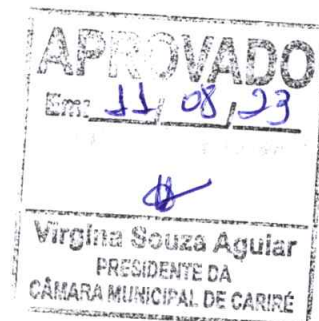


EM CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM Nº 29

PROJETO DE LEI Nº 29/2023.

AUTORIA: JHONNY AZEVEDO LOPES



Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Concede Título de Cidadão Carirense”** ao Senhor **JOÃO BOSCO DA COSTA FILHO**.

O homenageado, nascido aos 11 dias de agosto de 1973, na Cidade de Belém do Pará, filho de João Bosco da Costa e Maria das Graças Matos da Costa. Permaneceu em Belém do Pará até 19 anos de idade, quando passou a residir no Ceará, mais precisamente na cidade de Fortaleza, em busca de prestar concursos na área policial do Estado, seguindo o exemplo do pai que era militar, Sub Oficial da Marinha do Brasil.

Em 1994, conseguiu a tão sonhada aprovação no Concurso da Polícia Militar do Estado do Ceará, tendo sua primeira atuação como soldado na cidade de Fortaleza, onde desde então passou por diversas cidades, construindo sua carreira policial e deixando sua valiosa contribuição por onde passava.

Em 2020, como 1º sargento, chegou ao Município de Cariré, assumindo o comando do Destacamento Municipal, período que vem sendo de valiosa contribuição para sua vida profissional e pessoal, pois além de executar sua missão, aprecia a calorosa receptividade dos munícipes, o que o faz ter um carinho especial pela cidade e aos que aqui residem. Seu objetivo tem sido sempre de contribuir da melhor forma através de seu trabalho, bem como cidadão, pois já se sente um bom carirense.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Atualmente, casado com Maria Clenilúcia Vieira do Nascimento da Costa, pai de quatro filhos, Bruna Rafaelly, Pedro Lúcio, José Luís e Ana Clara, reside juntamente com sua família em Cariré, local de muita estima e apreço.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 09 de agosto de 2023.


JHONNY AZEVEDO LOPES
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 29, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR. JOÃO
BOSCO DA COSTA FILHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **João Bosco da Costa Filho**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 09 de agosto de 2023.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré